

PORTARIA Nº 010 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidor que especifica.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ERMO**, vereador **CLAUDIONOR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso XXIX do Art. 39 do Regimento Interno, combinado com o disposto no §1º do art. 89-B da Lei Complementar nº 024/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor **LUIZ IONE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, a serem gozados de 1º a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º O período aquisitivo a que se refere o “caput” do art. 1º, é do ano 2019 e 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ermo, em 25 de julho de 2022.

CLAUDIONOR DE SOUZA
Presidente

Registre-se e publique-se.

ROQUE FABIANO BRISTOT
Primeiro Secretário